

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3227/20 de 16 de Junho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1520/20 de 16 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**05.01 - DIRETORIA**

(296) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.085 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

**Total Suplementação: 10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS**

**07.01 - TURISMO**

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

**Total Anulação: 10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 16 de Junho de 2020**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-1